



Câmara Municipal de Caieiras 1977

PROJETO DE LEI nº 2.347/91

(19 de março de 1.991)

**DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação das seguintes vielas:

a - A **Viela Stela**, que faz a ligação entre as Ruas Damazio Barbosa, Napoleão Cunha e Basílio Del Porto, passa a denominar-se "**VIELA JOSÉ BERNARDES DA SILVA**";

b - A **Viela Cisne**, localizada entre as Ruas Pintassilgo e Av. Luiz Gonzaga Dártora, passa a denominar-se de "**VIELA VIRGINIA MAJOR**";

c - A **Viela Pomba Rola**, que faz a ligação entre a Rua Tucano e Av. Luiz Gonzaga Dártora, passa a denominar-se de "**VIELA JOÃO XAVIER DE MORAES**", (JOÃO CAROLA);

d - A **Viela Angola**, que faz a ligação entre as Rua Tucano e Rua Faisão, passa a denominar-se de "**VIELA AFONSO SIMÃO**";

e - A **Viela 3**, que faz a ligação entre as Ruas Pintassilgo e Sanhaço, passa a denominar-se de "**VIELA VICENTE LONGO**";

f - A **Viela 2**, que localiza-se entre a Rua Sanhaço e Rua Canário, passa a denominar-se "**VIELA ANTONIO PEREIRA SILVA**".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de março de 1.991.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Vereador

-(NELSON URTADO)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras 1978

JUSTIFICATIVA

Os homenageados foram moradores de muito tempo do Bairro das Laranjeiras, Morro Grande e adjacências, colaborando com o desenvolvimento daqueles bairros e do Município, e merecedores dessa singela homenagem por parte desta Casa de Leis.-

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

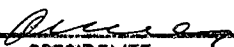
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras 1979

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº 2.347/91.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16 / 04 / 91


PRESIDENTE

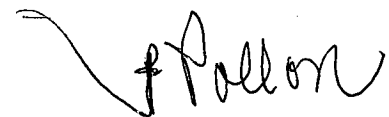
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos nobres Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Nelson Urtado, dispondo sobre alteração de denominação de Vias Públicas.

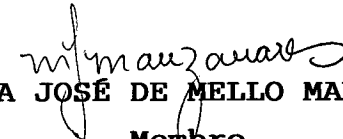
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Nº 2.347/91.

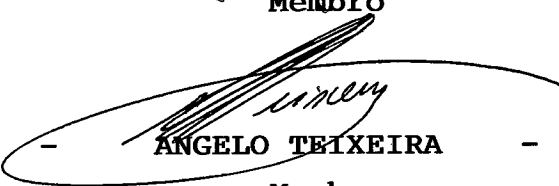
É o PARECER.

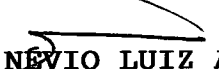
Caieiras, 15 de abril de 1.991.

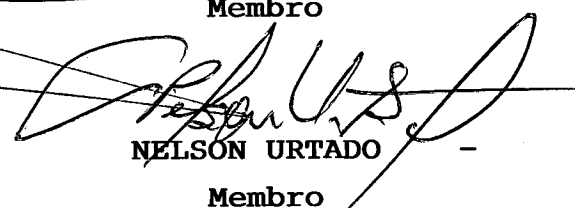

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Presidente


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro


- JOSÉ SOARES -
Membro


- ANGELO TEIXEIRA -
Membro


- NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA -
Membro


- NELSON URTADO -
Membro